

Edição nº 730 de 31/12/2002

Página nº 42

RESOLUÇÃO N.º 125/2002

REFERENDA O TERMO DE CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO N.º 158/2002-AT, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ – FUNDEPAR, DATA E OBJETIVO QUE ESPECIFICA. (Ofício nº 461/2002 – DAOSM/SEFAD).

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Presidente do Poder Legislativo, Vereador Izael Skowronski, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica referendado o TERMO DE CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO N.º 158/2002-AT, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ – FUNDEPAR, em 26 de março de 2002, tendo como objeto, a cessão dos materiais permanentes propriedade que consistem em mobiliários, equipamentos e utensílios pertinentes a Escola Estadual Urupês, para atendimento às necessidades de sua Rede Municipal de Ensino, mediante cláusulas que especificam.

Art. 2.º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2002.

Izael Skowronski - Presidente
Juvenal Vieira - 1º Secretário
José Turozi - 2º Secretário



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaraem.com.br

www.camaraem.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

RESOLUÇÃO N.º 125/2002

REFERENDA O TERMO DE CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO N.º 158/2002-AT, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ – FUNDEPAR, DATA E OBJETIVO QUE ESPECIFICA. (Ofício n.º 461/2002 – DAOSM/SEFAD).

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Presidente do Poder Legislativo, Vereador Izael Skowronski, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica referendado o TERMO DE CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO N.º 158/2002-AT, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ – FUNDEPAR, em 26 de março de 2002, tendo como objeto, a cessão dos materiais permanentes propriedade que consistem em mobiliários, equipamentos e utensílios pertinentes a Escola Estadual Urupês, para atendimento às necessidades de sua Rede Municipal de Ensino, mediante cláusulas que especificam.

Art. 2.º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2002.

Izael Skowronski
Presidente

Juvenal Vieira
1.º Secretário

José Turozi
2.º Secretário



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefãx (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaraem.com.br

www.camaraem.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 125/2002

REFERENDA O TERMO DE CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO N.º 158/2002-AT, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ – FUNDEPAR, DATA E OBJETIVO QUE ESPECIFICA. (Ofício n.º 461/2002 – DAOSM/SEFAD).

De conformidade com o inciso XIII, do artigo 72, combinado com o artigo 118, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresentamos à apreciação das comissões competentes, o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica referendado o TERMO DE CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO N.º 158/2002-AT, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ – FUNDEPAR, em 26 de março de 2002, tendo como objeto, a cessão dos materiais permanentes propriedade que consistem em mobiliários, equipamentos e utensílios pertinentes a Escola Estadual Urupês, para atendimento às necessidades de sua Rede Municipal de Ensino, mediante cláusulas que especificam.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 9 de julho de 2002.


Izael Skowronski
Presidente


Juvenal Vieira
1º Secretário


José Turozi
2º Secretário



/CPX.



Ofício nº 461/2002 – DAOSM/SEFAD

Campo Mourão, 2 de julho de 2002.

Senhor Presidente,

Para referendado desse Egrégio Legislativo, de acordo com o artigo 17, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, encaminhamos:

TERMO DE CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO Nº 158/2002 - AT

PARTES: Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná – FUNDEPAR e o Município de Campo Mourão.

OBJETO: Cessão dos materiais permanentes propriedade que consistem em mobiliários, equipamentos e utensílios pertinentes a Escola Estadual Urupês, para atendimento às necessidades de sua Rede Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2002.

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2002.

Atenciosamente

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

AO DAL
05/07/02
Jaf

26.11.02
Meyn

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 3336/02

Campo Mourão, 05/07/02 Horas: 9:00

PROTÓCOLISTA

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **Izrael Skowronski**
Presidente da Câmara Municipal
Campo Mourão – PR



Camale

N.º158/02 - AT

TERMO DE CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ-FUNDEPAR E DE OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ-FUNDEPAR, Autarquia Estadual, com dados no cabeçalho, representado por seus Diretores, Presidente, **DENISE M. OLDENBURG BASGAL**, e Administrativo Financeiro, **ANTONIO GONÇALVES MARTINS NETO**, doravante denominado **CEDENTE**, e **O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, representado pelo Sr. **TAUÍLLO TEZELLI**, Chefe do Poder Executivo, doravante denominado **CESSIONÁRIO** e tendo em vista os elementos contidos no protocolado n.º4.994.752-6, acordado pelo Diretor Administrativo Financeiro, retro mencionado às fls. 18 em 19/11/2001, tendo como embasamento o Parecer 0989/2001-CTJ/SEEG, cujos termos foram autorizado pelo Governador do Estado, em 28/08/2001, constante do protocolo n.º 4.790.814-0, devidamente publicado no DOE n.º 6060, 29/08/2001, firmam o presente Termo de Cessão de Uso, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CEDENTE**, através deste instrumento, cede ao **CESSIONÁRIO**, os materiais permanentes propriedade que consistem em mobiliários, equipamentos, e utensílios pertinentes a Escola Estadual Urupês, para atendimento as necessidades de sua Rede Municipal de Ensino.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os mobiliários, equipamentos e utensílios estão listados às fls. 03 a 17 do protocolo de n.º 4.994.752-6, do **FUNDEPAR**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os materiais deverão ser retirados pela **CESSIONÁRIA** no estado/condição em que se encontram, no Colégio Estadual " **URUPÊS** ", neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cessão de Uso do material acima descrito é concedida pelo prazo de vigência até 31/12/2002, podendo entretanto, ser prorrogado por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O material constante da Cláusula Primeira é destinado ao ora **CESSIONÁRIO**, que permanecerá com a guarda e responsabilidade, na pessoa de seu representante legal.





CLÁUSULA QUARTA: O **CESSIONÁRIO**, compromete-se a zelar pela conservação e condições de uso do material objeto desta cessão.

CLÁUSULA QUINTA: O **CESSIONÁRIO** fica obrigado a restituir o citado material, mediante a lavratura de Termo de Entrega, dentro do prazo máximo de 30 (trinta), dias, contados da data do recebimento da notificação, que será enviada pelo **CEDENTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O não atendimento por parte do **CESSIONÁRIO** ao disposto nesta cláusula, implicará na revogação do Termo pela Administração, sem prejuízo de outras providências legais.

CLÁUSULA SEXTA: Caso o **CESSIONÁRIO** não tenha mais interesse em permanecer com o material cedido, deverá notificar o **CEDENTE**, a fim de ser processada a devolução do mesmo, através de termo próprio.

E, por assim estarem de acordo as partes inicialmente nomeadas firmam o presente Termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Curitiba, 26 de março de 2002

DENISE M. OLDENBURG BASGAL
Diretora Presidente

ANTONIO GONÇALVES MARTINS NETO
Diretor Administrativo Financeiro

TAUÍLO TEZELLI
Prefeito Municipal

Visto
Assessoria Técnica



835

03

PATRIMONIO	QTDE	V. ORIGINAL	UNID.ADM.	CLAS/SUB	MIN	CONS	CES
043000055 - URUPES, E E - E FUND							
28800-000	1	1,00	043000055	0800506		430	REG
AMPLIFICADOR							
28801-000	1	1,00	043000055	1203203		430	REG
FOGAO SEMI INDUSTRIAL							
28802-000	1	1,00	043000055	1201200		430	REG
BOTIJAO DE GAS							
28803-000	1	1,00	043000055	1201200		430	REG
BOTIJAO DE GAS							
28804-000	1	1,00	043000055	1201200		430	BOM
BOTIJAO DE GAS VAZIO CAP.13 KG							
28805-000	1	1,00	043000055	1201200		430	BOM
BOTIJAO DE GAS VAZIO CAP.13 KG							
28806-000	1	1,00	043000055	1203200		430	BOM
FOGAO S/IND.4 B. C/FORNO C.TEC							

COMANDO:

AJUDA - PF1<?> VOLTA - PF2<V> MENU - PF3<M> FIM - PF4<F>

Fundapar

0430 44508

043000055 - URUPES, E E - E FUND 04

PATRIMONIO	QTDE	V. ORIGINAL	UNID.ADM.	CLAS/SUB	MUN	CONS	CES
28807-000	1	1,00	043000055	0604401	430	REG	
ESTANTE DE ACO							
28808-000	1	1,00	043000055	0604401	430	REG	
ESTANTE DE ACO							
28809-000	1	1,00	043000055	0102200	430	REG	
DUPLICADORA							
28810-000	1	1,00	043000055	0102200	430	BOM	
DUPLICADORA							
28811-000	1	1,00	043000055	0100601	430	BOM	
MAQUINA DE CALCULAR ELETRICA							
28812-000	1	1,00	043000055	0100604	430	BOM	
MAQUINA ESC. ELETRONICA IBM							
28816-000	1	1,00	043000055	0102004	430	REG	
MAQUINA DE ESCREVER MANUAL							

COMANDO:

AJUDA - PF1<?> VOLTA - PF2<V> MENU - PF3<M> FIM - PF4<F>

043000055 - URUPES, E E - E FUND
PATRIMONIO

PATRIMONIO	QTDE	V. ORIGINAL	UNID.ADM.	CLAS/SUB	MUN	CONS	CES
28817-000	1	1,00	043000055	0102200		430	REG
MIMEOGRAFO							
28820-000	1	1,00	043000055	0600300		430	REG
ARMARIO DE ACO 02 PORTAS							
28821-000	1	1,00	043000055	0600300		430	REG
ARMARIO DE ACO 02 PORTAS							
28824-000	1	1,00	043000055	0600300		430	REG
ARMARIO DE ACO							
28825-000	1	1,00	043000055	0600501		430	BOM
ARQUIVO DE ACO 04 GAVETAS							
28826-000	1	1,00	043000055	0600501		430	REG
ARQUIVO DE ACO 04 GAVETAS							
28828-000	1	1,00	043000055	0600501		430	REG
ARQUIVO DE ACO 04 GAVETAS							

COMANDO:

AJUDA - PF1<?> VOLTA - PF2<V> MENU - PF3<M> FIM - PF4<F>

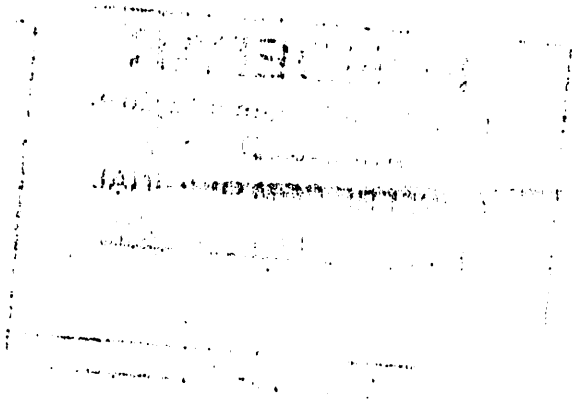
AAB - SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS
 < CON-UNI > - CONSULTA CADASTRO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

FUNDE 30/04/01
 AABCP100
 FLB. *de*

PATRIMONIO	QTDE	V. ORIGINAL	UNID.ADM.	CLAS/SUB	MUN	CONS	CES
043000055 - URUPES, E E - E FUND							
28829-000	1	1,00	043000055	0600501		430	REG
ARQUIVO DE ACO 04 GAVETAS							
28830-000	1	1,00	043000055	0600501		430	REG
ARQUIVO DE ACO 04 GAVETAS							
28832-000	1	1,00	043000055	0600501		430	REG
ARQUIVO DE ACO 04 GAVETAS							
28833-000	1	1,00	043000055	0600501		430	REG
ARQUIVO DE ACO 04 GAVETAS							
28837-000	1	1,00	043000055	0602405		430	REG
CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRACO							
28839-000	1	1,00	043000055	0602405		430	REG
CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRACO							
28840-000	1	1,00	043000055	0602405		430	REG
CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRACO							

MANDO:

AJUDA - PF1<?> VOLTA - PF2<V> MENU - PF3<M> FIM - PF4<F>



AAB - SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS
 < CON-UNI > - CONSULTA CADASTRO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

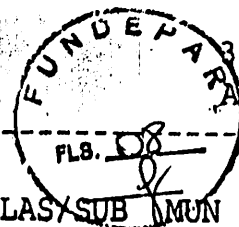
30/04/01
 AABGP100
 FL. 07

PATRIMONIO	QTDE	V. ORIGINAL	UNID.ADM.	CLAS/SUB	NUM	CONS	CES
28841-000	1	1,00	043000055	0602405	430	REG	
CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRACO							
28842-000	1	1,00	043000055	0602405	430	BOM	
CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRACO							
28843-000	1	1,00	043000055	0602405	430	REG	
CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRACO							
28846-000	1	1,00	043000055	0602405	430	BOM	
CADEIRA ESTOFADA FIXA C-1							
28847-000	1	1,00	043000055	0602405	430	BOM	
CADEIRA ESTOFADA FIXA C-1							
28848-000	1	1,00	043000055	0602405	430	BOM	
CADEIRA ESTOFADA FIXA C-1							
28849-000	1	1,00	043000055	0602405	430	BCM	
CADEIRA ESTOFADA FIXA C-1							

COMANDO:

AJUDA - PF1<?> VOLTA - PF2<V> MENU - PF3<M> FIM - PF4<F>

AAB. - SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS
 < CON-UNI > - CONSULTA CADASTRO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA



30/04/01
 AABCP100

043000055 - URUPES, E E - E FUND

PATRIMONIO QTDE V. ORIGINAL UNID.ADM. CLAS/SUB MUN CONS CES

28850-000	1	1,00	043000055	0602405	430	BOM
CADEIRA ESTOFADA FIXA C-1						
28851-000	1	1,00	043000055	0605007	430	REG
MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER						
28852-000	1	1,00	043000055	0605007	430	REG
MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER						
28853-000	1	1,00	043000055	0605007	430	BOM
MESA MAQUINA ESC. MOD.MM-FMI-1						
28854-000	1	1,00	043000055	0605007	430	BOM
MESA MAQUINA ESC. MOD.MM-FMI-1						
28856-000	1	1,00	043000055	0605018	430	REG
MESA PARA REUNIAO						
28857-000	1	1,00	043000055	0605018	430	BOM
MESA DE REUNIAO MOD. MR-FMI-1						

COMANDO:

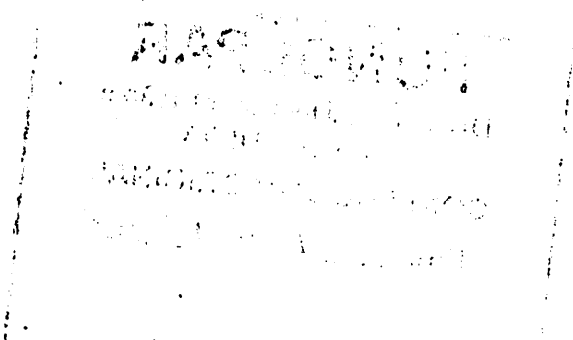
AJUDA - PF1<?> VOLTA - PF2<V> MENU - PF3<M> FIM - PF4<F>

043000055 - URUPES, E E - E FUND

PATRIMONIO	QTDE	V. ORIGINAL	UNID.ADM.	CLAS/SUB	MUN	CONS	CES
28859-000	1	1,00	043000055	0602402	430	REG	
POLTRONA GIRATORIA COM BRACO							
28860-000	1	1,00	043000055	0606905	430	REG	
SOFA COM 3 LUGARES							
28861-000	1	1,00	043000055	0600415	430	REG	
ESTANTE							
28862-000	1	1,00	043000055	0600415	430	REG	
ESTANTE							
28865-000	1	1,00	043000055	0600415	430	REG	
ESTANTE							
28866-000	1	1,00	043000055	0600415	430	REG	
ESTANTE							
28867-000	1	1,00	043000055	0600400	430	REG	
ARMARIO							

COMANDO:

AJUDA - PF1<?> VOLTA - PF2<V> MENU - PF3<M> FIM - PF4<F>

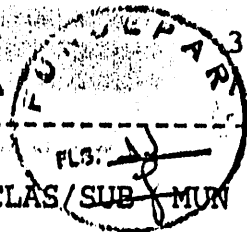


43000055 - URUPES, E E - E FUND

ATRIMONIO	QTDE	V. ORIGINAL	UNID.ADM.	CLAS/SUB	MUN	CONS	CES
28868-000	1	1,00	043000055	0600400	430	REG	
ARMARIO							
28869-000	1	1,00	043000055	0600400	430	REG	
ARMARIO							
28870-000	1	1,00	043000055	0600400	430	REG	
ARMARIO							
28871-000	1	1,00	043000055	0600400	430	REG	
ARMARIO							
28873-000	1	1,00	043000055	0600400	430	REG	
ARMARIO							
28874-000	1	1,00	043000055	0600400	430	REG	
ARMARIO							
28882-000	1	1,00	043000055	0600400	430	BOM	
ARMARIO							

COMANDO:

JUDA - PF1<?> VOLTA - PF2<V> MENU - PF3<M> FIM - PF4<F>

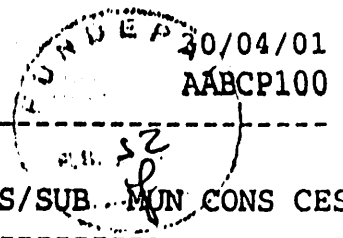


043000055 - URUPES, E E - E FUND
PATRIMONIO QTDE V. ORIGINAL UNID.ADM. CLAS/SUB MUN CONS CES

PATRIMONIO	QTDE	V. ORIGINAL	UNID.ADM.	CLAS/SUB	MUN	CONS	CES
28883-000	1	1,00	043000055	0604200		430	REG
ESCRIVANINHA							
28884-000	1	1,00	043000055	0604200		430	REG
ESCRIVANINHA							
28885-000	1	1,00	043000055	0604200		430	REG
ESCRIVANINHA							
28886-000	1	1,00	043000055	0604200		430	REG
ESCRIVANINHA							
28888-000	1	1,00	043000055	0604200		430	REG
ESCRIVANINHA							
28890-000	1	1,00	043000055	0604200		430	REG
ESCRIVANINHA							
28893-000	1	1,00	043000055	0604200		430	REG
ESCRIVANINHA							

COMANDO:

AJUDA - PF1<?> VOLTA - PF2<V> MENU - PF3<M> FIM - PF4<F>

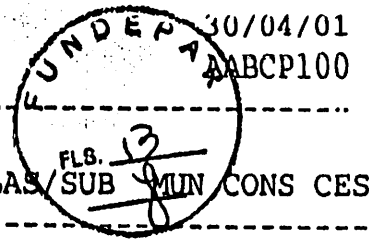


043000055 - URUPES, E E - E FUND

PATRIMONIO	QTDE	V. ORIGINAL	UNID.ADM.	CLAS/SUB.	MUN	CONS	CES
28894-000	1	1,00	043000055	0604200	430	REG	
ESCRIVANINHA							
28896-000	1	1,00	043000055	0604200	430	REG	
ESCRIVANINHA							
28992-000	1	1,00	043000055	0605011	430	REG	
MESA DE LEITURA							
165711-000	1	178,00	043000055	1204101	430	BOM	
LIQUIDIFICADOR IND. CAP. 4 LTS							
165750-000	1	138,00	043000055	0600501	430	BOM	
ARQUIVO ACO 4 GAVETAS							
165761-000	1	138,00	043000055	0600501	430	BOM	
ARQUIVO ACO 4 GAVETAS							
165772-000	1	125,00	043000055	0604200	430	BOM	
MESA ESCRIVANINHA C/3 GAVETAS							

COMANDO:

AJUDA - PF1<?> VOLTA - PF2<V> MENU - PF3<M> FIM - PF4<F>



043000055 - URUPES, E E - E FUND
 PATRIMONIO QTDE V. ORIGINAL UNID.ADM. CLAS/SUB MUN CONS CES

165775-000	1	125,00	043000055	0604200	430	BOM
MESA ESCRIVANINHA C/3 GAVETAS						
294742-000	1	160,60	043000055	0600303	430	NOV
ARMARIO ACO 2 PORTAS						
294743-000	1	160,60	043000055	0600303	430	NOV
ARMARIO ACO 2 PORTAS						
9003524-000	15	1,00	043000055	0602304	430	REG
CADEIRA ESTRUTURA TUBULAR AZUL (FDE/2)						
9003525-000	3	1,00	043000055	0602304	430	REC
CADEIRA ESTRUTURA TUBULAR AZUL (FDE/2)						
9003528-000	65	1,00	043000055	0602306	430	REG
CADEIRA ESTRUTURA TUBULAR PRETA						
9003529-000	30	1,00	043000055	0602306	430	REC
CADEIRA ESTRUTURA TUBULAR PRETA						

MANDO:

JUDA - PF1<?> VOLTA - PF2<V> MENU - PF3<M> FIM - PF4<F>

AAB - SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS
 < CON-UNI > - CONSULTA CADASTRO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

30/04/01
 AABCP100
 14

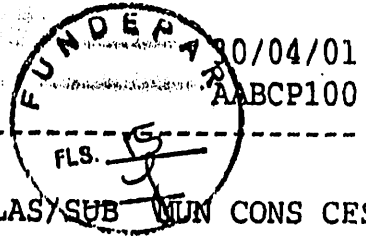
043000055 - URUPES, E E - E FUND

PATRIMONIO QTDE V. ORIGINAL UNID.ADM. CLAS/SUB MUN CONS CES

9003530-000	4	1,00	043000055	0602307	430	REG
CADEIRA ESTRUTURA TUBULAR VERDE (FDE/3)						
9003531-000	40	1,00	043000055	0602307	430	REG
CADEIRA ESTRUTURA TUBULAR VERDE (FDE/3)						
9003532-000	10	1,00	043000055	0602307	430	REC
CADEIRA ESTRUTURA TUBULAR VERDE (FDE/3)						
9003534-000	15	1,00	043000055	0603708	430	REG
CARTEIRA ESTRUTURA TUBULAR AZUL (FDE/2)						
9003535-000	6	1,00	043000055	0603708	430	PES
CARTEIRA ESTRUTURA TUBULAR AZUL (FDE/2)						
9003538-000	30	1,00	043000055	0603711	430	REG
CARTEIRA ESTRUTURA TUBULAR PRETA						
9003539-000	31	1,00	043000055	0603711	430	REC
CARTEIRA ESTRUTURA TUBULAR PRETA						

COMANDO:

AJUDA - PF1<?> VOLTA - PF2<V> MENU - PF3<M> FIM - PF4<F>



043000055 - URUPES, E E - E FUND
 PATRIMONIO QTDE V. ORIGINAL UNID.ADM. CLAS/SUB MUN CONS CES

9003541-000	30	1,00	043000055	0603715	430	REG
CARTEIRA ESTRUTURA TUBULAR VERDE (FDE/3)						
9003542-000	20	1,00	043000055	0603715	430	REC
CARTEIRA ESTRUTURA TUBULAR VERDE (FDE/3)						
9003545-000	12	1,00	043000055	0602100	430	REG
CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA						
9003546-000	9	1,00	043000055	0603102	430	REG
CADEIRA POLIPROPILENO ESTRUTURA TUBULAR						
9040418-000	6	40,00	043000055	0605202	430	BOM
MESA DE PROFESSOR						
9046210-000	5	1,00	043000055	0602304	430	REC
CADEIRA ESCOLAR ESTRUTURA TUBULAR AZUL FDE/2						
9046211-000	15	1,00	043000055	0602306	430	REC
CADEIRA ESCOLAR ESTRUTURA TUBULAR PRETA						

COMANDO:

AJUDA - PF1<?> VOLTA - PF2<V> MENU - PF3<M> FIM - PF4<F>

043000055 - URUPES, E E - E FUND

PATRIMONIO QTDE V. ORIGINAL UNID.ADM. CLAS/SUB MUN CONS CES

PATRIMONIO	QTDE	V. ORIGINAL	UNID.ADM.	CLAS/SUB	MUN	CONS	CES
9046212-000	10	1,00	043000055	0602306		430	PES
CADEIRA ESCOLAR ESTRUTURA TUBULAR PRETA							
9046213-000	20	1,00	043000055	0602307		430	REC
CADEIRA ESCOLAR ESTRUTURA TUBULAR VERDE FDE/3							
9046214-000	2	1,00	043000055	0602307		430	PES
CADEIRA ESCOLAR ESTRUTURA TUBULAR VERDE FDE/3							
9046215-000	24	1,00	043000055	0602307		430	REG
CADEIRA ESCOLAR ESTRUTURA TUBULAR VERDE FDE/3							
9046216-000	10	1,00	043000055	0602307		430	REG
CADEIRA ESCOLAR ESTRUTURA TUBULAR VERDE FDE/3							
9046217-000	10	1,00	043000055	0603708		430	REC
CARTEIRA ESCOLAR ESTRUTURA TUBULAR AZUL FDE/2							
9046218-000	25	1,00	043000055	0603711		430	REC
CARTEIRA ESCOLAR ESTRUTURA TUBULAR PRETA							

MANDO:

AJUDA - PF1<?> VOLTA - PF2<V> MENU - PF3<M> FIM - PF4<F>

AAB - SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS
 < CON-UNI > - CONSULTA CADASTRO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

UNDE 10/04/01
 AACBP100
 FLS. 38
 MUA/CONS CES

043000055 - URUPES, E E - E FUND

PATRIMONIO	QTDE	V. ORIGINAL	UNID.ADM.	CLAS/SUB	MUA/CONS CES
9046219-000	5	1,00	043000055	0603711	430 PES
CARTEIRA ESCOLAR ESTRUTURA TUBULAR PRETA					
9046220-000	10	1,00	043000055	0603715	430 REC
CARTEIRA ESCOLAR ESTRUTURA TUBULAR VERDE FDE/3					
9046221-000	3	1,00	043000055	0603715	430 PES
CARTEIRA ESCOLAR ESTRUTURA TUBULAR VERDE FDE/3					
9046222-000	1	1,00	043000055	0603715	430 REG
CARTEIRA ESCOLAR ESTRUTURA TUBULAR VERDE FDE/3					
9200310-000	79	20,68	043000055	0603715	430 BOM
CARTEIRA DO ALUNO FDE/3 VERDE					
9200311-000	70	13,78	043000055	0602307	430 BOM
CADEIRA FDE/3 VERDE					
9200312-000	2	7,48	043000055	0601700	430 BOM
CADEIRA (EMPILHAVEL) MONOBLOCO					

COMANDO:

 AJUDA - PF1<?> VOLTA - PF2<V> MENU - PF3<M> FIM - PF4<F>



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefãx (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

Assessoria de Bancada do PSDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 125/2002

AUTORIA : DO PODER LEGISLATIVO

ENVIADO À COMISSÃO: LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

RELATOR: EDOEL ROCHA

RELATÓRIO

Vem para relatório o Projeto de Resolução nº 125/2002, de autoria do Poder Legislativo, protocolado sob o nº 3336/2002, de 05 de julho do corrente ano, que **REFERENDA O TERMO DE CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO Nº 158/2002-AT, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ - FUNDEPAR.**

VOTO DO RELATOR:

Após profunda análise o Senhor Relator pronunciou-se sobre o mérito da matéria verificou que a mesma é legal, constitucional e regimental no que tange a sua iniciativa, não merecendo qualquer modificação no seu aspecto formal e redacional, dando seu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da proposição, conforme o artigo 17, inciso XI, da lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 206, do Caderno Regimental da Casa.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de dezembro de 2002.

EDOEL ROCHA
Relator

ANDRÉ LUIS PORTES

JUVENAL VIEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 125/2002

AUTORIA DA MESA EXECUTIVA

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: VEREADOR JOSÉ TUROZI

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão, o Projeto de Resolução n.º 125/2002, protocolado sob o n.º 3336/2002, em 5 de julho do fluente, que – REFERENDA O TERMO DE CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO Nº 158/2002-AT, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ – FUNDEPAR.

VOTO DO RELATOR:

Após análise do incluso projeto, verificamos que a proposição é legal, no que respeita ao aspecto financeiro e orçamentário, estando em perfeitas condições para tramitação.

Considerando a legalidade, MANIFESTAMOS NOSSO VOTO FAVORÁVEL, à aprovação do referido projeto de Resolução.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2002.


JOSÉ TUROZI
Relator


EDSON BATTILANI


MARIA VERCI RIBEIRO





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaraem.com.br

www.camaraem.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROCOLO Nº 3336/2002	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 125/2002
----------------------	----------------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
9 12 2002	- Legislação e Redação; - Finanças e Orçamento	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO		PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA	
27 12 02	<i>Projeto</i>	APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>	REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
--------------------	-------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
-----------------	-------------------

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO